



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
CNPJ: 29.578.965/0001-48



PORTARIA Nº 013 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 012/2024, advindo da Inexigibilidade nº 006/2024.

Ilustríssimo Senhor **ELIVAM SILVA DE ALMEIDA**, Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras **SHIRLEISE NAYARA DA SILVA PEREIRA**, matrícula 702 4603, **MIZUEL SANTOS DOS SANTOS** matrícula nº 573, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 012/2024, com vigência de 06 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024, advindos da Inexigibilidade nº 006/2024, que se refere a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇO DE CONSULTORIA DE OBRAS, FISCALIZAÇÃO, EXECUÇÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTOS PARA SERVIÇOS RELACIONADOS À ENGENHARIA CIVIL E EMISSÃO DE ALVARAS.**

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deverão:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Belterra, em 06 de Fevereiro de 2024.

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento-SEMAF
Decreto nº 001/2023.

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração
Finanças e Planejamento - SEMAF
Decreto nº 001/2023

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.

Processo nº 006/2024 – INEXIGIBILIDADE
Contrato nº 012/2024
Portaria nº 013/2024



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇO DE CONSULTORIA DE OBRAS, FISCALIZAÇÃO, EXECUÇÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTOS PARA SERVIÇOS RELACIONADOS À ENGENHARIA CIVIL E EMISSÃO DE ALVARAS.

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deverão:

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.


FISCAL

UNIDADE: Secretária de Administração, Finanças e Planejamento.
SERVIDOR RESPONSÁVEL: SHIRLEISE NAYARA DA SILVA PEREIRA
CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL
MATRICULA: 702
SETOR DE LOTAÇÃO: SEMAF

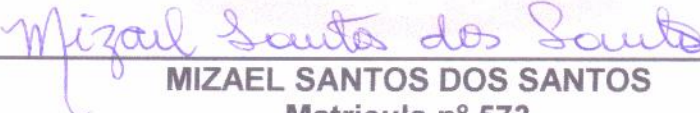
FISCAL

UNIDADE: Secretária de Administração, Finanças e Planejamento.
SERVIDOR RESPONSÁVEL: MIZUEL SANTOS DOS SANTOS
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO
MATRICULA: 573
SETOR DE LOTAÇÃO: SEMAF

Belterra/PA, 06 de Fevereiro de 2024.



SHIRLEISE NAYARA DA SILVA PEREIRA
Matricula nº 702



MIZUEL SANTOS DOS SANTOS
Matricula nº 573